



<i>TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 153/2015</i>	<i>DATA 10/06/2019</i>
---	---------------------------	-------------------------------

CONTRATADA

MRM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO

Alterar Preço e prorrogar Prazo.

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2015

TERMO ADITIVO Nº 08 PARA ALTERAÇÃO DO PREÇO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA MRM CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, eng.º civil, CPF/MF nº 695.158.675-68 e a empresa **MRM CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Manoel Andrade nº 55, “Empresarial Manoel Gomes de Mendonça”, 1º andar, sala 104 – Bairro Pituba, em Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.869/0001-60, por seus representantes legais, a Sra. **Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir**, CPF/MF nº 512.691.555-04 e pelo Sr. **Félix de Almeida Mendonça**, CPF/MF nº 000.732.025-68, têm como ajustado o presente Termo Aditivo para Prorrogação do Contrato acima epigrafado nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no item 1.2 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 06, bem como prorrogar o **PRAZO** apontado no item 1.1 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 07 do Contrato nº 153/2015.

1.2 – Face a necessidade de acrescentar quantitativos de serviços e materiais na planilha, o valor global do contrato pactuado sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$ 1.200.448,45** (hum milhão, duzentos mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), contabilizando um aumento de **1,9417%** e, um acumulado de **24,48%**, passando o valor global do Contrato a ser de **R\$ 74.136.196,46** (setenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

1.3 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 153/2015, vigorando por mais **150 (cento e cinquenta) dias** a contar de **14 de junho de 2019**.

1.4 – O Contrato em comento, tem por objeto a execução de obras e serviços para ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Lagarto/SE, Sub-bacias 01 a 09.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a)** C.I nº 29/2019-GOBVII de 24/04/2019;
- b)** Justificativa Técnica datada de 06/05/2019;



- c) Autorização da Caixa Econômica Federal, através e-mail;
- d) Planilha de Rerratificação;
- e) Documento da MRM datado de 31/05/2019;
- f) Parecer Jurídico nº 242/2019, de 07/06/2019;
- g) Despacho de Aprovação do 3.0.00.00/DMAE;
- h) Despacho de Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1– A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, proporcional ao tempo do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 153/2015, corroborado pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 65, inciso I, alínea "b", c/c o § 1º do mesmo artigo e 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2- E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2019.


VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR
MRM CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA


CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO


FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA
MRM CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA


JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000143213

TÍTULO: Extrato 105.2019

USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

LOGIN: anacristina.silva

CLIENTE: DESO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/06/2019

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 12/06/2019

HORA: 10:44:18

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²):
65.97 cm²

JORNAL: Diário Oficial do
Estado de Sergipe

EDIÇÃO: 28209

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 13/06/2019

HORA: 09:21:51

USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA



Ata de Registro de Preços nº 19/2019 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: **DESO** //Empresa Detentora do Registro: **M.M.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** //Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Material Hidráulico, lote 02. //R\$ 79.820,90 //12 meses //Receita Própria.

Republicação do Contrato 073/2019 quanto ao valor. Onde lê-se R\$ 199.000,00, leia-se R\$ 1.625.926,20.

Republicação do 3º Aditivo do Contrato 075/2018 para prorrogar prazo, 30 dias.

X **8º Aditivo Contrato 153/2015** //Contratante: **DESO** //Contratado: **MRM CONSTRUTORA LTDA** //Objeto: Alterar Preço, 1,9417% (Acréscimo) - 24,48% (Acumulado) e prorrogar prazo, 150 dias..

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

Tornam-se públicos os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº: 17101.000724/19-47 - SEED, cujo objeto é Eventual aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios para a merenda escolar dos 72.471 alunos, sendo 56.395 alunos de ESCOLAS NÃO INDÍGENAS e 16.076 alunos de ESCOLAS INDÍGENAS. Atendendo também ALUNOS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, ALUNOS COM DIABETES, ALUNOS COM DOENÇA CELÍACA da Rede Pública Estadual de Ensino da capital e interior do estado, com recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, em conjunto com o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, em conformidade com a LEI 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, com base nos dados do Censo Escolar 2018, conforme fornecedores e valores (unitários) em reais, discriminados a seguir: EMPRESAS: NATULAC INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA. item: 36=0,90; ANAUA EMPREENDIMENTOS EIRELLI, item: 06=R\$ 4,12; R V RAMOS EIRELLI, itens: 08=R\$ 2,78, 09=R\$ 2,79, 20=R\$ 2,80, 21=R\$ 1,81, 27=R\$ 3,98, 28=R\$ 3,98; CANTAL & MEDEIROS LTDA, itens: 12=R\$ 1,30, 16=R\$ 3,80, 26=R\$ 2,52, 29=R\$ 3,21, 32=R\$ 17,96. Perfazendo o VALOR TOTAL GERAL DO CERTAME DE R\$ 6.859.430,84 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), válidos por um período de doze meses a partir desta Publicação.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2019.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO.
Secretária de Estado da Educação e Desporto

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017

ESPECIE: PROCESSO Nº 020601.001467/2016-64, firmado em 30 de maio de 2019 - a Empresa MINOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.143776/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, parágrafo 1º, II e III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual, bem como nas disposições do PARECER Nº 179/2019/CA/PGE/RR, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 020601.001467/2016-64. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 034/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/serviço, objeto deste Contrato, fica acrescido de 90 (noventa) dias, com o início em 01 de junho de 2019 e término em 29 de agosto de 2019. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato fica acrescida de mais 120 (cento e vinte) dias, com o início em 15 de julho de 2019 e término em 11 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Elcio Franco Filho, Secretário da Saúde/SESAU e Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF, como contratante e Antônio Revollo Minotto, Administrador da empresa contratada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 17201.606/17, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de HUMANOS SINTÉTICOS PARA FINS DIDÁTICOS, equivalente ou superior ao tipo SynDaver - SSH, para atender a demanda dos laboratórios da Universidade Estadual de Roraima - UERR, conforme valor, em Real (R\$), discriminado a seguir: empresas classificadas - CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 23.049.533/001-63, com o valor total para o item: 3= 727.000,00, perfazendo total da Ata de 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais). Válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 926195 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado da Homologação - Código da UASG nº. 926195.

Boa Vista - RR, 13 de junho de 2019.
MAYRLA DA COSTA MELO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, limpeza e higienização, embalagem e acondicionamento, para unidade de Agrônômica/SC. Vencedores: Comercial Agrícola Alto Vale Ltda lote: 01 R\$ 12.534,35; Alfredo Comércio Varejista Ltda lotes: 02 R\$ 4.486,80, 03 R\$ 4.399,00, 05 R\$ 600,00, 06 R\$ 1.250,00, 08 R\$ 2.900,00, 09 R\$ 1.400,00, 10 R\$ 455,00, 11 R\$ 950,00, 12 R\$ 179,60, 20 R\$ 558,00, 21 R\$ 1.315,00, 25 R\$ 819,00, 27 R\$ 4.410,00, 28 R\$ 1.096,00, 29 R\$ 60,00, 30 R\$ 5.199,00, 31 R\$ 950,00, 33 R\$ 750,00, 34 R\$ 119,00, 37 R\$ 3.850,00; Aline Raiz ME lotes: 15 R\$ 1.165,00, 16 R\$ 15.432,00, 17 R\$ 6.447,50, 18 R\$ 1.350,00, 19 R\$ 7.025,00, 23 R\$ 360,00, 24 R\$ 1.600,00, 32 R\$ 3.190,00, 38 R\$ 1.877,70; Maycon Will Eirelli lotes: 22 R\$ 7.609,96, 26 R\$ 800,00, 35 R\$ 568,80, 36 R\$ 300,00; Deserto: 04; Fracassados: 07 e 13 - não atingiram o valor de referência; 14 - inabilitado.

Florianópolis - SC, 13 de junho de 2019.
GIOVANI CANOLA TEIXEIRA
Diretor

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de viagens técnicas, para unidades de Videira, Caçador e Curitiba. Vencedores: Transvivo Transportes e Turismo Ltda lotes: 01 R\$ 5.055,00, 05 R\$ 12.615,00, 06 R\$ 8.512,00, 07 R\$ 6.809,60; Fraysl Agência de Viagens Turismo Eirelli lotes: 02 R\$ 5.434,00, 08 R\$ 8.047,20; Sylveiratur Agência de Viagens Ltda lotes: 04 R\$ 5.734,99, 09 R\$ 9.344,44. Cancelado: 03 - por conveniência da administração.

Florianópolis - SC, 13 de junho de 2019.
GIOVANI CANOLA TEIXEIRA
Diretor

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás e outros. Vencedores: LH Com. Atacadista de Prod. Eirelli lotes: 02 - R\$ 17.949,95, 06 - R\$ 1.757,90, 07 - R\$ 2.100,00, 09 - R\$ 590,00, 10 - R\$ 1.715,00, 11 - R\$ 5.649,95, 12 - R\$ 23.749,30, 13 - R\$ 5.380,00, 14 - R\$ 4.589,75, 15 - R\$ 12.800,00, 16 - R\$ 3.450,00; Alfredo Com.Varejista Ltda ME lotes: 03 - R\$ 7.570,00, 04 - R\$ 4.056,75, 05 - R\$ 570,00, 08 - R\$ 5.600,00, 17 - R\$ 8.487,00, 18 - R\$ 6.332,00, 19 - R\$ 1.811,00, 20 - R\$ 2.538,00; GGPEL Livraria e Papelaria Ltda ME lote: 21 - R\$ 2.995,00; DESERTO: lote 01.

Florianópolis - SC, 13 de junho de 2019.
GIOVANI CANOLA TEIXEIRA
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO -
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019-FC

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2019-FC, do tipo Menor Preço - Processo nº 765/2019, objetivando o Contratação do Remanescente das Obras de Construção do Núcleo de Nanotecnologia da UNESP - Faculdade de Ciências de Bauru - e Serviços Complementares destinados a mesma Obra, no valor de R\$ 420.149,38 (quatrocentos e vinte mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) com verba do convênio FINEP PROINFRA 01/2009, Contrato nº 01.10.0578.00, que ocorrerá no dia 11 de julho de 2019, às 10:00h. Maiores esclarecimentos e o edital completo sobre a licitação poderão ser obtidos pelo telefone: (14) 3103-6126 ou pelo e-mail compras@fc.unesp.br. O edital completo pode ser adquirido também através da página: <https://www.fc.unesp.br/#/administracao/area-administrativa/secao-tecnica-de-materiais/licitacoes/>.

CLEIDE RAVANINI DE SOUZA
Supervisor de Seção Técnica de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Aditivo Contrato 153/2015//Contratante: DESO//Contratado: MRM CONSTRUTORA LTDA //Objeto:Alterar Preço, 1,9417% (Acrescimo) - 24,48% (Acumulado) e prorrogar prazo, 150 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo Contrato 112/2018//Contratante: DESO//Contratado: MARQUES ANDRADE ENGENHARIA LTDA //Objeto:Prorrogar prazo, 90 dias.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 926164

Nº Processo: 2018/27000/009127. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sede, Anexos, DRE's, Almoxarifado Central e nos eventos dos Programas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.. Total de Itens Licitados: 82. Edital: 14/06/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girassóis, Centro, Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926164-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações constantes do Anexo I deste Edital prevalecerão as últimas..

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/06/2019) 926164-00001-2019NE020174

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO SRP Nº. 022/2019

OBJETO: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
Impugnante: MJD MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa com sede na Rua Isaura Parente, nº 775 - Sala 01 - Bosque, Rio Branco - Ac, CNPJ (MF) nº 10.199.858/0001-80

Em Resposta ao Pedido de esclarecimento formulada por esta empresa, no dia 11 de Junho do corrente ano, no tocante a embalagem e da qualificação técnica do Edital, O Município de Andrelândia/ Ac agendara para o dia 17 de Junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial - sob o nº 22/2019 PMA, para Registro de preços para aquisição de insumos agrícolas, referente ao convenio nº 878035/2018, firmado entre essa Municipalidade e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme descrito e quantificado no Termo de Referência. Compulsando-se as questões trazidas a baila pela Impugnante, realizou-se criteriosa análise sobre o tema confrontado com a legislação que versa sobre o assunto. A LEI FEDERAL Nº 6.894, DE 16 DE Dezembro de 1980, Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados a agricultura, e dá outras providências, em seu artigo 4º descrevem as seguintes definições, in verbis: Art. 4º As pessoas físicas ou jurídicas que produzam ou comercializem fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas são obrigadas a promover o seu registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme O DECRETO FEDERAL 4.954 DE 14 DE JANEIRO DE 2014, Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura, em seu Artigo 5º descrevem as seguintes definições, in verbis:

Art. 5º Os estabelecimentos que produzem, comercializam, exportam ou importam fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas ficam obrigados a se registrar no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.